

Nº: 13/2010

Data: 07-09-2010

CIRCULAR INFORMATIVA

Para: Conhecimento de todos os Estabelecimentos de Saúde

APDH - HOPE, Lílíana Silva (Telefone: 21 351 37 83/66)

ASSUNTO: *XXX Programa de Intercâmbio para Profissionais de Saúde - HOPE 2011*
Para uma Melhor Saúde: a partilha de um desafio entre hospitais e cuidados primários

Para efeitos de divulgação interna, informa-se que se encontram abertas, até **31 de Outubro de 2010** as candidaturas à **30ª edição** do Programa Internacional de Intercâmbio para Profissionais de Saúde HOPE 2011, que decorre entre 23 de Maio e 21 de Junho de 2011.

Como já vem sendo hábito, a Federação Europeia dos Hospitais (**HOPE**) dá a oportunidade a todos os profissionais de Saúde, que estejam integrados em áreas clínicas, de gestão ou administrativas, exercendo funções em **hospitais, centros de saúde ou em outras instituições do Sistema de Saúde**, de realizarem, após selecção, um programa de valorização profissional em algumas das mais conceituadas instituições de Saúde da Europa.

Os participantes devem possuir **experiência, na área da saúde, de pelo menos três anos, experiência de direcção, gestão ou coordenação e domínio de uma língua aceite no país a que se candidatam, domínio esse que deverá ser comprovado pelo candidato.**

De referir que o Intercâmbio foi alargado a **profissionais de áreas clínicas**, ou outras que, não tendo especificamente funções/cargos de direcção ou chefia, estejam envolvidos em projectos significativos ligados à gestão da instituição de saúde em que trabalham, ou em que esta se insere.

Desde a primeira edição do programa que mais de cento e quarenta profissionais de Saúde portugueses, dos diferentes grupos profissionais (administradores, enfermeiros, médicos, técnicos de saúde, entre outros) já participaram no Programa HOPE, que todos os anos reúne cerca de 150 profissionais de saúde oriundos de toda a Europa.

Cada participante seleccionado pode candidatar-se ao país onde pretende realizar o seu estágio, o qual decorrerá preferencialmente num hospital. Para efeitos de dispensa de serviço aos participantes pode considerar-se o crédito de horas para formação contínua da iniciativa individual do trabalhador (autoformação) ou das entidades empregadoras quando estejam identificadas necessidades acrescidas de qualificação específica relevante para as áreas funcionais (plano de formação), enquadrados pelo despacho n.º 867/2002, de 27 de Novembro de 2001, do gabinete do Ministro da Saúde, publicado no DR (II Série), n.º 11, em 14 de Janeiro de 2002, para os trabalhadores das carreiras gerais, pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, relativa ao regime e regulamento dos CTFP, para os trabalhadores de regimes de carreiras especiais da Saúde e os ACT em vigor, e pela Lei n.º 9/2009, de 12 de Fevereiro, que aprova o Código do Trabalho, para os trabalhadores de regimes de carreiras profissionais em EPE e os ACT em vigor.

Ao longo de 4 semanas, o participante irá, sob orientação de um Coordenador Local com quem elabora o respectivo programa de estágio, conhecer os métodos de gestão da instituição onde irá realizar o seu estágio, usufruindo de um programa de aprendizagem que seguramente irá valorizar a sua actividade e da instituição de Saúde onde trabalha.

O estágio decorre também sob um tema comum a todos os participantes e que em 2011 será "**Para uma Melhor Saúde: a partilha de um desafio entre hospitais e cuidados primários**", terminando com uma Reunião Europeia de Avaliação e Conferência Final a realizar em **Turku** na Finlândia, de 20 a 21 de Junho de 2011.

O programa prevê que o alojamento durante o estágio e, em alguns casos, a alimentação, estejam a cargo da instituição hospedeira, sendo as restantes despesas (inscrição, transporte internacional e local nos locais de partida, de estágio e da conferências final, e outros eventuais encargos) da responsabilidade do candidato, que pode no entanto obter uma comparticipação da entidade empregadora, caso esta entenda apoiar, ou de uma terceira entidade interessada no co-financiamento da participação em formação externa.

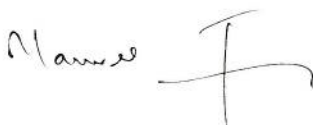
Salientamos que quer a HOPE quer a APDH – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Hospitalar são associações de **direito privado** sem fins lucrativos e que as regras do intercâmbio dependem das respectivas normas internas, designadamente, **o regulamento nacional** do programa, aplicável aos participantes portugueses, que está disponível no site www.apdh.pt.

Mais informação sobre o estágio deve e pode ser consultada em www.hope.be e www.apdh.pt ou através de contactos directos com o Gabinete HOPE/Portugal (Telefone 21 351 37 83/66, fax 21 351 37 73 e E-mail hopemail@hope.min-saude.pt) que apoia e supervisiona todo o processo de candidatura e promove reuniões de preparação com os candidatos nacionais, ou ainda com o Coordenador Nacional do Programa, Dr. Francisco Matoso. O processo de candidatura pode incluir uma entrevista de selecção.

Para proceder à inscrição, **deverá preencher e enviar electronicamente** os formulários, que se encontram disponíveis em www.apdh.pt em Inglês, Francês ou Alemão e enviá-los por e-mail (hopemail@hope.min-saude.pt) para o Gabinete HOPE/Portugal, até ao próximo dia 31 de Outubro. Deve ainda anexar um resumo curricular em Português **não superior** a uma folha A4.

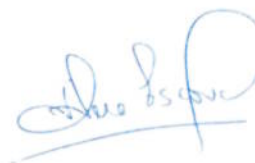
O documento de autorização (doc.3) deve ser enviado pelo correio com as assinaturas e cargo (legíveis) dos responsáveis sendo que o mesmo pressupõe o conhecimento de todas as condições e requisitos para a participação no programa.

O Presidente da Administração Central
do Sistema de Saúde, IP



Manuel Teixeira

A Coordenadora do Gabinete
HOPE Portugal



Ana Escoval